

LEI N.º 1071

DE

24 DE AGOSTO DE 2005

Denomina de Robério Pinheiro da Silva a Rua A do Loteamento Presidente Costa e Silva.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado como Robério Pinheiro da Silva a Rua A do Loteamento Presidente Costa e Silva.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba, em 24 de agosto de 2005.


Washington Luiz Deusdedith Neves
Prefeito Municipal


Delsuc Moscoso de Oliveira Bisneto
Secretário de Administração, Modernização e Informação